



### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor JOSÉ C. VIEIRA - ME (CPF/CNPJ 09.132.191/0002-09), com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA:** Dia 10 de fevereiro de 2021 às 13:00, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA:** Dia 25 de fevereiro de 2021 às 13:00, que se realizará na Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

<b>Autos nº.</b>	<b>0002057-78.2014.8.16.0163 - Execução Fiscal</b>
Vara	Vara Cível de Siqueira Campos-PR
<b>Exequente (01)</b>	<b>MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR (CPF/CNPJ</b>
<b>76.920.834/0001-87)</b>	
End. Exequente	Rua Eduardo Bertoni Júnior, 471, Santo do Itaraé/PR CEP:
84.945-000 (mov. 20.1, fls. 41)	
Adv. Exequente	Emanuel de Almeida (OAB/PR 65.480) mov. 1.1, fl. 05)
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>JOSÉ C. VIEIRA - ME (CPF/CNPJ 09.132.191/0002-09)</b>
End. Executado(a) (01)	Rua Rio Grande do Sul, 1449, Siqueira Campos/PR CEP:
84.940-000 (mov. 20.1, fls. 41)	
Depositário Fiel (1)	José Carlos Vieira
End. da Guarda (01)	Rua Rio Grande do Sul, 1449, Siqueira Campos/PR CEP:
84.940-000 mov. 23.1, fls. 47,49)	
Depositário Fiel (2)	Depositário Público
End. da Guarda (02)	Rua Eduardo Bertoni Júnior, 471, Salto do Itararé/PR CEP:
84.945-000 (mov.66.1 fl. 118)	
Penhora realizada	28/10/2015 (mov. 23.1, fls. 49) Bem 01
	26/02/2020 (mov.94.1 fl.154) Bem 02
Débito Primitivo	R\$ 621,07 - 14/09/2016 (mov. 34.1 e 34.2.1, fls.66/ 67)
<b>Débito Atualizado</b>	R\$ 1.166,65 - 02/12/2020
Qualificação do(s) Bem (01) .....	R\$ 733,69
02 Sapateiras multiuso, em MDF, marca Menezes, 60 x 1,80, nova.	
Qualificação do(s) Bem (02) .....	R\$ 276,24
01 (um) tapete, marca Casa Eterna na cor Marron, medindo 2x2 metros, novo.	
Avaliação Primitiva	Bem 01 R\$ 540,00 - 28/10/2015 (mov. 23.1, fls. 49
	Bem 02 R\$ 250,00 - 26/02/2020 (mov.94.1 fl.154)
<b>Avaliação Atualizada</b>	R\$ 1.009,93 - 02/12/2020

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação devido ao Sr. Leiloeiro a título de comissão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/1.932. O valor da comissão deverá ser suportado pelo arrematante do bem, nos termos do art. 884, parágrafo único, do Código de Processo Civil.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**VARA CÍVEL DE SIQUEIRA CAMPOS - PROJUDI**  
Rua Rio Grande do Norte, 1932 - Vila Santa Izabel - Siqueira Campos/PR - CEP: 84.940-000 -  
Fone: (43) 3571-1291

**AD-CAUTELAM:** Fica(m) o(s) devedor(es) **JOSÉ C. VIEIRA - ME (CPF/CNPJ 09.132.191/0002-09)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/pPraça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

Siqueira Campos, 02 de dezembro de 2020. Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiza de Direito.

**PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**  
**Leiloeiro Publico Oficial**  
**Matr. 12/048-L – JUCEPAR**  
**(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400**



### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor **MÓVEIS CASA NOVA -AZEVEDO & CHAOWICHE LTDA. (CPF/CNPJ 01.383.044/0001-00)**, com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

**PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 10 de fevereiro de 2021 às 13:00**, que se realizará na **Local: www.nakakogueleiloes.com.br**, por lance não inferior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de fevereiro de 2021 às 13:00**, que se realizará na **Local: www.nakakogueleiloes.com.br**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

<b>Autos nº.</b>	<b>0001574-48.2014.8.16.0163 - Cumprimento de sentença</b>
Vara	<b>Vara Cível de Siqueira Campos-PR</b>
<b>Exequente (01)</b>	<b>JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ 057.114.579-50)</b>
End. Exequente	Rua Marte, 188, Jardim Alvorada, SIQUEIRA CAMPOS/PR
CEP: 84940-000 (mov.119.1 fl.294 e (mov.126.1 fl.309)	
Adv. Exequente	Vagner Bueno de Godoy (OAB/PR 26.300) (mov.1.2fl.10)
<b>Executado (a) (01)</b>	<b>MÓVEIS CASA NOVA -AZEVEDO &amp; CHAOWICHE LTDA. (CPF/CNPJ 01.383.044/0001-00)</b>
End. Executado(a) (01)	Avenida Antônio Cunha, 348, Centro, JAGUARIAÍVA/PR CEP: 84200-000 (mov.119.1 fl.294 e (mov.126.1 fl.309)
Adv. Executado	Júlio Cezar Dalcol (OAB/PR43092) e Roberto Balbella (OAB/PR 33.250) (mov.62.1 fl.193). fl.01
Depositário Fiel (1)	Jaime da Cunha Azevedo
End. da Guarda (01)	Rua Antônio Cunha, 348, Centro, Jaguariaíva/PR CEP: 84200-000 (mov.126.1 fl.309)
Penhora realizada	04/12/2019 (mov.126.1 fl.309)
Débito Primitivo	R\$ 2.500,00 - 07/04/2016 (mov.38.1 fl.160)
<b>Débito Atualizado</b>	<b>R\$ 4.855,33 - 28/10/2020</b>
Qualificação do(s) Bem (01) .....	R\$ 5.595,06
01 (um) jogo de Estofados, marca Maximo, canto, cor ocre, reclinável, novo e embalado.	
Avaliação Primitiva	R\$ 5.100,00 - 04/12/2019 (mov.126.1 fl.309)
<b>Avaliação Atualizada</b>	<b>R\$ 5.595,06 - 28/10/2020</b>

**LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação devido ao Sr. Leiloeiro a título de comissão, nos termos do art. 24 do Decreto nº 21.981/1.932. O valor da comissão deverá ser suportado pelo arrematante do bem, nos termos do art. 884, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

**AD-CAUTELAM:** Fica(m) o(s) devedor(es) **MÓVEIS CASA NOVA -AZEVEDO & CHAOWICHE LTDA. (CPF/CNPJ 01.383.044/0001-00)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do



---

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**VARA CÍVEL DE SIQUEIRA CAMPOS - PROJUDI**  
Rua Rio Grande do Norte, 1932 - Vila Santa Izabel - Siqueira Campos/PR - CEP: 84.940-000 -  
Fone: (43) 3571-1291

---

CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

Siqueira Campos, 28 de outubro de 2020. Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juíza de Direito.

**PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Matr. 12/048-L – JUCEPAR**  
**(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400**